



PREFEITURA DE
ARNEIROZ
Cuidando do Presente, Construído o Futuro.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.25.01** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **14 de maio de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 07 de maio de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.11.016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.003-IN. PARTES: Prefeitura Municipal de ARATUBA/CE, através da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** e a empresa **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.171.194/0001-37. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, fundamentada no Art. 74, caput e alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. VALOR:** O valor global deste contrato contabiliza R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 106, da Lei 14.133/21, por se tratar de serviços de natureza continuada, por iguais e sucessivos períodos, se da conveniência para a administração pública, devendo a prorrogação ser motivada e processada, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501. 15.122.0007.2.025 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: Francisco José Belarmino Martins - Ordenador de Despesa e Secretário de Obras e Urbanismo e PELA CONTRATADA: Claudio Fernandes de Freitas.

ARATUBA/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.11.017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.003-IN. PARTES: Prefeitura Municipal de ARATUBA/CE, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** e a empresa **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.171.194/0001-37. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 2025.003-IN, fundamentada no Art. 74, caput e alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. VALOR:** O valor global deste contrato contabiliza R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 106, da Lei 14.133/21, por se tratar de serviços de natureza continuada, por iguais e sucessivos períodos, se da conveniência para a administração pública, devendo a prorrogação ser motivada e processada, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201. 04.122.0007.2.157 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: Rondynelle Gomes Paz - Ordenador de Despesa e Secretário de Desenvolvimento Rural e PELA CONTRATADA: Claudio Fernandes de Freitas.

ARATUBA/CE, 10 DE ABRIL DE 2025.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.11.018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.003-IN. PARTES: Prefeitura Municipal de ARATUBA/CE, através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** e a empresa **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.171.194/0001-37. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 2025.003-IN, fundamentada no Art. 74, caput e alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. VALOR:** O valor global deste contrato contabiliza R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 106, da Lei 14.133/21, por se tratar de serviços de natureza continuada, por iguais e sucessivos períodos, se da conveniência para a administração pública, devendo a prorrogação ser motivada e processada, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301. 04.122.0007.2.158 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: Antônio Wagner Ferreira Santos - Ordenador de Despesa e Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e PELA CONTRATADA: Claudio Fernandes de Freitas.

ARATUBA/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:E8018706

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.25.01** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **14 de maio de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 07 de maio de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:CA2E6596

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**